



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 018/2024-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a matéria relevante apresentada em sessão pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, nos termos do Art. 15, § 1.º do Regimento Interno do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, manifestando preocupação quanto aos processos pendentes com votos para julgamentos pelo e. Colégio de Procuradores de Justiça, tendo em vista que, no anexo da Pauta da Reunião Ordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça do dia 03 de maio de 2024, consta a relação dos processos pendentes de julgamentos: Processos com votos já proferidos - 16; Processos com votos nos gabinetes com diligências - 11; Processos resgatados - 02; Processo sobrestado - 01, sugerindo a realização de um cronograma de pauta de reuniões extraordinárias com o propósito de o Colégio de Procuradores de Justiça julgar estes processos, sanando as pendências;

CONSIDERANDO a proposta formulada em sessão pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Maria José da Silva Nazaré que, em face do tempo decorrido com processos pendentes de julgamentos desde 2017, se realizem reuniões extraordinárias do e. Colégio de Procuradores de Justiça, em caráter de urgência, para proceder os julgamentos com o máximo de 5 (cinco) processos por sessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 011/1993 c/c o art. 5.º, inciso I, do Regimento Interno do e. Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 03 de maio de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SOLICITAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça:

a) Elaboração de pauta extraordinária urgente para julgamento dos Processos com votos no egrégio Colégio de Procuradores de Justiça;

b) Devolução de Procedimentos em diligências na Administração Superior para exame pelo relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 03 de maio de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Presidente do e. CPJ, em substituição

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA

Membro

SARAH PIRANGY DE SOUZA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA